
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - Análise técnica de proposta - DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2025 às 13:00

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/12/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM



TJAM PR 44-2025.pdf

173K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2025 às 13:26

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta apresentada pela licitante DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Não. A proposta deve estar conforme o ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços do Edital de licitação e o valor total da proposta deve estar por extenso. O prazo de entrega está superior ao estipulado no Termo de Referência: 6.4. O prazo para entrega será de no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A proposta é exequível.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

As necessidades de diligência estão informadas no item 1.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas